

## EDITAL n°. 030/2023 - CCCV

**As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N° 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 18/2023 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as);

**1.2** Em consonância com a Resolução n° 016/2020 – UNESPAR/COU e Edital n° 018/2023- CCCV, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em Primeira Chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial;

**1.3** O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

**1.4** A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

**1.4.1** O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;

**1.5** O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e à cada chamada complementar do Processo Seletivo de Ingresso (PS1);

**1.6** A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução n° 016/2020 – UNESPAR/COU.

### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**2.1A** Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do Processo Seletivo de Ingresso (PS2), será realizada especificadamente para cada candidato inscrito nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO A		
DIA 24/04/2023 - 9h às 12h		
(segunda-feira)		
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 9h	116.02866-4	ALISSON EDUARDO MADEIRA DE SOUZA
	123.02100-4	ANA CAROLINE SILVA AMARAL

	116.01736-6	ANA JULIA INGLEZ ANDREIOW
	119.02525-3	ANDERSON JOSÉ LOURES
	123.02556-4	BRUNO HENRIQUE PADILHA
<b>2ª SESSÃO - 9h30min</b>	163.01603-9	CARLA ADRIELE PEDROSO DA SILVA
	115.02733-8	CARLOS RAFAEL SANTOS OLIVEIRA
	169.01445-4	DANIELE DE SOUZA SILVA
	119.01579-8	DAYANE CAROLINI HOMAN
	150.02438-8	EMANOEL ISAÍAS DE OLIVEIRA DIAS
<b>3ª SESSÃO - 10h</b>	109.02576-0	EMILY VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA
	155.02429-2	FRANCIELLY PEREIRA CAMPOS CLEMENTE
	116.03168-0	GUILHERME DA SILVA MANTUAN
	112.02614-0	GUILHERME GUSTAVO DE CARVALHO
	174.02179-4	HAMZA MARMOUCHA
<b>4ª SESSÃO - 10h30min</b>	155.01895-2	ISABELLE SILVA QUIRINO
	168.01725-5	JAIANE DE JESUS DE SOUZA
	160.02400-7	JHOVANNA SOUZA PRATES DA CRUZ
	123.02873-2	KARINA LEONARDO
	163.02809-0	LAUANDA SILVA DE SOUZA
<b>5ª SESSÃO - 11h</b>	166.03184-4	LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
	150.03074-8	MARGARIDA DAS NEVES PEREIRA
	150.02986-5	MARIANE RODRIGUES MOREIRA SANTOS
	117.02962-6	MAURO HENRIQUE MARCAL STRESSER
	155.01581-2	PATRICIA JERONIMO DA SILVA
<b>6ª SESSÃO - 11h30min</b>	112.01500-9	RANGEL LOPES BARBOSA
	152.01662-0	RAYSSA GABRIELLY COSTA DELGADO
	119.02182-3	ROSA INES TOZO MAILLARD
	176.01374-1	RUI CARLOS ALVES CARNEIRO
	155.02253-2	SABRINA MORAIS DOS SANTOS

<b>GRUPO B</b>		
<b>DIA 24/04/2023 - 14h às 14h30</b>		
<b>(segunda-feira)</b>		
	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
<b>1ª SESSÃO - 14h</b>	132.01369-0	THALITA LUANA DA SILVA CANDIDO
	109.02236-6	VANESSA GONÇALVES PEIXOTO
	123.02083-2	WECHILIN APARECIDO SOUZA ANTUNES

**2.2** Nas chamadas complementares do Vestibular, os candidatos(as) convocados(as) para matrícula presencial se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

**2.3** É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**3.1** Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

**3.1.1** Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

**3.2** A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no Vestibular autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

**3.2.1** Em cada o turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

**3.2.2** Para a Banca de Heteroidentificação Racial será criado e organizado um grupo de *WhatsApp* somente para envio de informações.

**3.2.3** O (A) candidato(a) receberá no e-mail, cadastrado no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet* e o link de acesso ao grupo do *WhatsApp*.

**3.2.4** No grupo do *WhatsApp* será enviado o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

**3.2.5** O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

**3.3** Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

#### **4. DOS RESULTADOS**

**4.1** A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 24 de abril de 2023, a partir das 18h, no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

**4.1.1** Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail até o dia 25 de abril 2023.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1** O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br) o referido formulário preenchido e assinado até o dia 25 de abril de 2023.

**5.2** Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

**5.3** O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital até o dia 26 de abril de 2023 às 13h30min. no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 018/2023-CCCV.

**6.2** Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os candidatos poderão entrar em contato, através do correio eletrônico [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br).

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pela CCCV ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

Paranavaí, 20 de abril de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
*PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR*

